



PROJETO DE LEI Nº 1496/2013

Altera a denominação do Parque de Exposições e Eventos do Município de Carmo da Mata.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso da função administrativa que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.252, de 30 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Parque de Exposições e Eventos do Município de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, fica denominado “*José Carlos da Silva – José do Carrinho.*”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Juvêncio de Carvalho, 02 de abril de 2013.

Leonardo Rodrigues de Almeida
Vereador Presidente